



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000
DIRETORIA DE RH



100 Anos
Aqui é nossa casa!

P.M. Erechim

Fls. 1031
Diretoria de RH

PORTARIA Nº 463/2019

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as seguintes servidores públicos municipais, para a função de gestores das parcerias celebradas através do Processo Administrativo nº 18083/2017, com as Organizações da Sociedade Civil vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim - COMDICAÉ:

I – Gestora Técnica: MARGARETE DALPIVA CZECHOWSKI;

II – Gestora Técnica Adjunta: MARISTELA ZORDAN.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

VI – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a contar de 23 de abril de 2018.

A presente torna sem efeito a portaria nº 563/2018.

ERECHIM, 11 DE MARÇO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

VALDIR FARINA
Sec. Municipal de Administração